



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 318 DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6170.0000945/2024-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de assinatura da ferramenta Banco de Preços, banco de dados de pesquisa de mercado e de preços via web, para atendimento às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - Gestor Titular: KLEBER ARAGÃO MATHEUS, matrícula nº 82.887;
- II - Gestor Substituto: FLÁVIO SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 82.500;
- III - Fiscal Titular: NEILIANE SOUZA PEDREIRA, matrícula nº 82.463;
- IV - Fiscal Substituto: VANESSA USHIKOSHI FERREIRA, matrícula nº 82.444.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 213 de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público